

CORRIDAS DO BEM SESI + SAÚDE 2025

Apresentação

As Corridas do Bem SESI + Saúde integram o Circuito de Corrida e Caminhada com a missão de incentivar a prática de atividade física aliada à solidariedade. Uma parte das inscrições é destinada a apoiar entidades envolvidas em projetos sociais, promovendo o bem-estar individual enquanto gera um impacto positivo na comunidade.

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Promover a prática de exercícios físicos por meio de iniciativas que integrem indústrias, trabalhadores e a comunidade em geral, fortalecendo a cultura de saúde e bem-estar.

Estimular a participação em causas sociais e o engajamento no voluntariado comunitário, destinando parte do valor das inscrições para entidades beneficentes sem fins lucrativos em Santa Catarina, contribuindo para ações que geram impacto positivo na sociedade.

Art. 2. Organização

A organização do Circuito Corridas do Bem SESI + Saúde estará sob a responsabilidade do SESI – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria Industriário

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

3.2 - Categoria Comunidade

Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

3.3 - As provas do Circuito SESI Corridas do Bem serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Para a Maratoninha, as distâncias serão progressivas, conforme a idade das crianças:

- Até 3 anos: 20m
- Entre 3 e 5 anos: 30m
- Entre 5 e 7 anos: 50m
- Entre 7 e 9 anos: 80m
- Entre 9 e 11 anos: 100m
- Entre 11 e 13 anos: 120m
- Acima de 13 anos: 150m

3.4 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das **CORRIDAS**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

3.5 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após essa data as inscrições estarão encerradas.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo **site**: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos> no ato da inscrição.

4.2 – Taxa de inscrição

Lote único: Até 06 dias antes da data da prova:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
INDUSTRIÁRIO/COLABORADOR FIESC	R\$ 89,00
COMUNIDADE	R\$ 99,00
ASSESSORIAS ESPORTIVAS – CUPOM DESCONTO (MINIMO 10 INSCRITOS)	R\$ 89,00
CAMINHADA 5 KM	R\$ 70,00
MARATONINHA	R\$ 25,00

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.**

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, **na distância 5K**, com 50% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 6 meses, ou o Cartão PcD para o e-mail (vanessa.cardoso@sesisc.org.br). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail (vanessa.cardoso@sesisc.org.br). Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - **Para as Assessorias Esportivas, o bônus será por meio de cupom de desconto a ser solicitado por e-mail ao responsável local pela prova.**

§ 5º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.

DATA	LOCAL	LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO
13/abr	Rio do Sul	600
01/junI	Criciúma	600
15/jun	Joinville	1000
06/jul	Blumenau	1000
17/ago	São Bento do Sul	600
24/ago	Brusque/Itajaí	800
14/set	Chapecó	1000
28/set	Florianópolis	1000
18/out	Concórdia	600
16/nov	Caçador	1000
14/dez	Lages	800

4.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.5.1 – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

4.6 – Parte do valor arrecadado nas inscrições de cada uma das etapas será doado à uma instituição beneficente previamente habilitada pela Área de Responsabilidade Social da FIESC. **Esse percentual será de 15%.**

IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS

Art. 5 – Calendário e locais das Etapas:

DATA	LOCAL	LARGADA
13/abr	RIO DO SUL Contato: bruna.g.correa@sesisc.org.br	7h
01/junl	CRICIÚMA Contato: tathielly.moretti@sesisc.org.br	7h
15/jun	JOINVILLE Contato: andreia.neitzel@sesisc.org.br	7h
06/jul	BLUMENAU Contato: marcelo.azambuja@sesisc.org.br	7h
17/ago	SÃO BENTO DO SUL Contato: sidineia.kressin@sesisc.org.br	7h
24/ago	BRUSQUE/ITAJAÍ Contato: ana.kohler@sesisc.org.br/juliana.c.martins@sesisc.org.br	7h
14/set	CHAPECÓ Contato: talita.fanin@sesisc.org.br	7h
28/set	FLORIANÓPOLIS Contato: daniel.lopes@sesisc.org.br	7h
18/out	CONCÓRDIA Contato: marciane.prior@sesisc.org.br	19h
16/nov	CAÇADOR Contato: evandro.da-silva@sesisc.org.br	7h
14/dez	LAGES Contato: cleonir.costa@sesisc.org.br	7h

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

- Para Colaboradores FIESC será imprescindível a apresentação do crachá na retirada do kit.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

V. CATEGORIAS

Art. 6 - Categorias

Corridas 10k			Corridas 5k		
MASCULINA		FEMININA	MASCULINA		FEMININA
Geral Industriário		Geral Industriário	Geral Industriário		Geral Industriário
Geral Comunidade		Geral Comunidade	Geral Comunidade		Geral Comunidade
até 20 anos		até 20 anos	até 20 anos		até 20 anos
21 a 29 anos		21 a 29 anos	21 a 29 anos		21 a 29 anos
30 a 39 anos		30 a 39 anos	30 a 39 anos		30 a 39 anos
40 a 45 anos		40 a 45 anos	40 a 45 anos		40 a 45 anos
46 a 50 anos		46 a 50 anos	46 a 50 anos		46 a 50 anos
51 a 55 anos		51 a 55 anos	51 a 55 anos		51 a 55 anos
56 a 60 anos		56 a 60 anos	56 a 60 anos		56 a 60 anos
61 a 65 anos		61 a 65 anos	61 a 65 anos		61 a 65 anos
66 a 70 anos		66 a 70 anos	66 a 70 anos		66 a 70 anos
70 a 75 anos		70 a 75 anos	70 a 75 anos		70 a 75 anos
Acima de 75 anos		Acima de 75 anos	Acima de 75 anos		Acima de 75 anos
			Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados		Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2025.

✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2025.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

MARATONINHA

Idade de 2 a 14 anos (M/F) – Limitado a 130 crianças por Etapa.

VII. DA PREMIAÇÃO
Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5K e 10K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.**

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K e 10K será pelo Tempo Líquido.

NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.

VIII. DO KIT DO ATLETA
Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto chip.

§ 2º - Os participantes da Maratoninha receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 4º O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições.

IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - A partir do minuto 5 (cinco), **após a largada**, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo "Chegada", ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 9º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 10º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 11º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 12º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 13º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 14º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 15º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 16º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante os eventos ocorridos nos anos de 2025 e 2026

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais locais, das unidades do Sesi SC organizadoras das provas.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.